



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 0034876/2024-20 de dezembro de 2024

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.027.575,16 ( Cinco Milhões, Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais, Dezesseis Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/12/2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300360030003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto N° 0034876/2024-20 de dezembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
154000700005	31900414000	578.801,48	0,00
154000700005	31900499000	123.166,38	0,00
154000700005	31901101000	241.496,04	0,00
154000700006	31900401000	747.516,14	0,00
154000700006	31900414000	225.435,38	0,00
154000700006	31901101000	103.142,79	0,00
154200700000	31900401000	9.164,60	0,00
154200700000	31900414000	244,53	0,00
154200700000	31901142000	733,61	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.029.700,95</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.029.700,95</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000700001	31900401000	2.647.211,01	0,00
154000700001	31900414000	350.663,20	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.997.874,21</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.997.874,21</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>5.027.575,16</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.027.575,16</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

